



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4227/2014, 25 de fevereiro de 2014.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 3 de março de 2014 - segunda-feira, no período integral, retornando ao expediente normal a partir das 13h30, do dia 5 de março de 2014 – quarta-feira.**

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de fevereiro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 2 / 2014

Página: J. edicao 757